



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052 Em 24 de Outubro de 2001.

Confere Título de Cidadão
Cabofriense ao Senhor José
Elias Beraldi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Elias Beraldi, o Título de
Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara
Municipal de Cabo Frio.

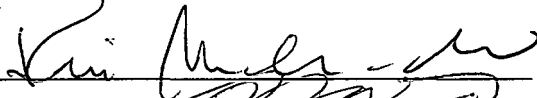


Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2001.


EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

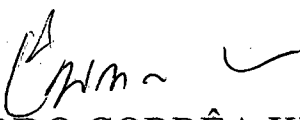
O Professor Elias nasceu no dia 16/02/1942 no 13º Distrito de Campos – RJ.

Em 19 de janeiro passou a residir neste município, transferido para lecionar na Escola Estadual Profº Miguel Couto. Lá trabalhou durante 22 anos, onde também foi diretor durante um período. Também lecionou no Instituto Santa Rosa de 1978 à 1986. De 1989 à 1990 foi sub Secretário da Educação. De 1997 à 2000 foi Chefe de Gabinete no Ibascaf.

Atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ao nosso companheiro, Professor Elias, em nome da cidade de Cabo Frio, especialmente do Partido Liberal de Cabo Frio, oficializamos esta cidadania.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001.


EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador - autor